

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTF-CAU/BR**

<b>DATA</b>	12 de julho de 2021	<b>HORÁRIO</b>	9h às 12h
<b>LOCAL</b>	Videoconferência		

<b>PARTICIPANTES</b>	Matozalém Sousa Santana (TO)	Coordenador
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Coordenadora-Adjunta
	Maria Edwiges Sobreira Leal (MG)	Membro
	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Falta justificada
	Andréa Borba Pinheiro (RS)	Membro
<b>CONVIDADOS</b>	Oritz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização CAU/RS
	Fabrcio Lopes Santos	Conselheiro Federal
	Antônio Couto Nunes	Ass. Especial CAU/BR
	Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra	Arq. e Urb.– Analista do CSC
<b>ASSESSORIA</b>	Laís Ramalho Maia	

**Leitura e aprovação das Súmulas da 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias da CTF-CAU/BR**

<b>Encaminhamento</b>	Súmulas aprovadas. Encaminhar para publicação
-----------------------	---

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	Presidente Edwiges Leal
<b>Comunicado</b>	Informou que terá reunião na quinta-feira, dia 15 de julho, do Grupo de Trabalho de Fiscalização do Fórum de Presidentes do CAU, ocasião que levará um resumo das atividades da CTF-CAU/BR. Também informou que nos dias 22 e 23 de julho participará de Fórum do Rio de Janeiro, na ocasião da UIA. Relatou que destacará as dificuldades junto ao SICCAU.

<b>Responsável</b>	Conselheiro Fabrcio Santos
<b>Comunicado</b>	Informou que também participará da reunião no Rio de Janeiro. Relatou que o gerente do CSC participou da última reunião ordinária da CED-CAU/BR, na qual ficou evidente que não há critérios para priorização das demandas junto ao SICCAU.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Implantação da Res. 198 no SICCAU.</b>
<b>Fonte</b>	CTF- CAU/BR
<b>Relator</b>	CTF-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	O coordenador Matozalém Santana informou que foi solicitada sindicância para os problemas do CSC. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro destacou que a minuta de resolução foi trabalhada junto a equipe do CSC antes da sua aprovação. A presidente Edwiges Leal ressaltou que a questão do orçamento do CSC está pendente de aprovação da reprogramação do CSC, que está em pedido de vista no Plenário. O coordenador Matozalém Santana destacou que não houve discriminação de como o recurso aportado ao CSC seria gasto e se seria suficiente para solucionar as questões relacionadas a fiscalização. O gerente de fiscalização do CAU/RS Oritz Campos relatou a implantação, no SICCAU, de novas regras relacionadas ao valor de honorários e tempestividade do RRT, sem anuência do Plenário do CAU/BR. Destacou que se o SICCAU não atenderá as demandas,



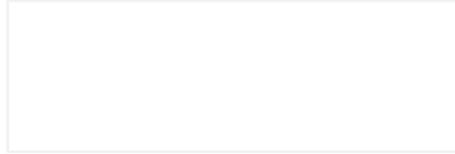
deveriam ser buscadas novas ferramentas. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro realizou apresentação da sua análise sobre a implantação da Resolução CAU/BR nº 198 no SICCAU. O gerente de fiscalização do CAU/RS Ortiz Campos destacou a necessidade da implementação de relatório gerenciais. A presidente Du Leal sugeriu a disponibilização dos audiovisuais das campanhas educativas e orientativas de forma compartilhada entre os CAU/UF. O conselheiro Fabrício Santos destacou a importância do conhecimento acumulado dos fiscais e relatou a falta de suporte e comunicação entre as equipes técnicas dos CAU/UF e o CAU/BR. A analista do CSC Danielle Finotti informou que o módulo de fiscalização provavelmente será implantado na nova plataforma do SICCAU, mas que a decisão caberá ao colegiado do CSC. Realizou sua análise frente aos pontos levantados na apresentação da coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro. A coordenadora técnico normativa da SGM Laís Maia relatou algumas dificuldades enfrentadas pelas equipes do CAU na montagem e tramitação de processos eletrônicos e destacou que isso deve ser contemplado na análise de implantação da Resolução. O coordenador Matozalém Santana sugeriu a indicação de nomes das equipes dos CAU/UF que poderiam auxiliar, conjuntamente com a coordenadora de fiscalização Andrea Pinheiro, na implantação da Resolução no SICCAU. A Comissão definiu que de proposta de criação de um grupo de trabalho pra análise da implantação da resolução.

<b>2</b>	<b>Discussão sobre o conceito da fiscalização do CAU</b>
<b>Fonte</b>	CTF- CAU/BR
<b>Relator</b>	CTF-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	<p>O coordenador Matozalém Santana iniciou o debate da matéria, destacando que o CAU adota um formato de fiscalização muito semelhante ao que era realizado no CREA e questionou como o CAU se mostra aos profissionais e a sociedade ao adotar tal formato. Opinou sobre a necessidade de se avançar neste conceito, em um modelo de fiscalização não apenas operacional, mas também conceitual. O conselheiro Fabrício dos Santos destacou que os Municípios que deveriam fiscalizar tais atividades não o fazem. Relatou situação em Manaus, na qual denúncias e solicitações de verificação de projetos eram recebidas pelo CAU/AM tendo em vista que a Prefeitura estava trabalhando remotamente e não estava fiscalizando obras. Destacou a importância de realização de acordos com os Municípios para que o CAU possa colaborar nessa atuação. A presidente Du Leal destacou que os fiscais do CAU não possuem habilitação para realizar perícias e laudos. Destacou que o CAU, ao verificar irregularidades, deve encaminhar a demanda ao Ministério Público, Prefeituras e demais órgãos competentes. O gerente de fiscalização do CAU/RS Ortiz Campos destacou que os pareceres dos fiscais do CAU têm peso na defesa do interesse público e que suas competências devem ser reconhecidas, tanto como profissionais arquitetos e urbanistas, como também como agentes públicos. O coordenador Matozalém Santana sugeriu que os encaminhamentos ao demais órgãos competentes sejam detalhados no Manual de Fiscalização, para que as equipes de fiscalização possam se guiar. O conselheiro Fabrício Santos sugeriu solicitar aos CAU/UF um relatório das maiores dificuldades na fiscalização e quais ações criadas pelos estados estão tendo bons resultados, para elaboração de um diagnóstico desse cenário. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro destacou que os fiscais não tem capacidade de dominar todas as legislações dos diversos municípios fiscalizados.</p>

Brasília, 26 de julho de 2021.



Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



**MATUZALÉM SOUSA SANTANA**  
Coordenador da CTF-CAU/BR

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
TO	Coordenador	Matozalém Sousa Santana	X			
ES	Coordenadora-Adjunta	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
MG	Membro	Maria Edwiges Sobreira Leal	X			
RN	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo			X	
RS	Membro	Andréa Borba Pinheiro	X			

**Histórico da votação:****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR****Data:** 26/7/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0) Total de votos (4)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Laís Maia **Condução dos trabalhos** (coordenador): Matozalém Sousa Santana